



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO Nº 1970/2025/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor
Nismar Alves dos Reis
Presidente do Olímpico Club
Rua Professor Estevão Pinto, 783 - Serra
30220-060, Belo Horizonte/MG
E-mail: projetos@olympico.com.br; simoneprojetos@olympico.com.br; olympico@olympico.com.br

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1510467-27.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58701.003828/2015-97.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1510467-27, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Olímpico Club, que teve como objeto o projeto "Excelência no Esporte II", no valor captado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 277/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 277/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (16775841).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 23/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16832325** e o código CRC **577621F1**.